

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 89

de

12 de junho de 2014

*Aprova o Projeto de Loteamento Urbano denominado Loteamento Jardim Europa.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, e, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no inciso XXXIV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, o qual autoriza o Prefeito aprovar projetos de edificação e planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos;

**CONSIDERANDO** a conclusão do processo administrativo, pela aprovação do Loteamento, porquanto regular e de acordo com a norma vigentes,

**CONSIDERANDO** ainda a necessidade de regularização dos loteamentos para fins de desenvolvimento urbano e fiscal.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto de Loteamento Urbano denominado de “Loteamento Jardim Europa”, em terreno desmembrado da Fazenda Sossego, zona urbana deste Município, cuja área total é de 73.839,17 m<sup>2</sup> (setenta e três mil, oitocentos e trinta e nove metros e dezessete centímetros quadrados), contendo 13 (treze) quadras e 193 (cento e noventa e três) lotes.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia,  
12 de junho de 2014.

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito Municipal

**PAULO GRACINO DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210